

DECRETO

Nº 7593/2019

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município de São Sebastião no exercício de 2019.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida, Art. 7º da Lei Complementar nº 233, de 04 de dezembro de 2018 – LOA, Lei Orçamentária Anual de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais)**, suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2019, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação por Anulação

Classificação Institucional	Classificação Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor
02.03.01	04.122.0002.2.412	3.3.90.93.00.00.0	1	248	31.000,00
02.05.01	04.122.0005.2.412	3.3.90.93.00.00.0	2	10338	108.000,00
02.09.03	12.361.2001.2.041	3.3.90.93.00.00.0	1	3286	130.000,00
02.09.03	12.365.2002.1.008	4.4.90.51.00.00.0	1	3493	230.000,00
02.09.03	12.365.2002.2.050	3.3.90.93.00.00.0	1	3578	90.000,00
02.12.01	13.122.0015.2.412	3.3.90.93.00.00.0	1	6989	104.000,00
02.16.01	04.122.0022.2.412	3.3.90.39.00.00.0	1	7998	3.000,00
TOTAL					696.000,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos no artigo 1º, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Classificação Institucional	Classificação Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte	Ficha	Valor
02.05.01	04.122.0005.2.412	3.3.90.93.00.00.0	1	886	135.000,00
02.09.01	12.361.2001.2.046	3.3.90.39.00.00.0	1	1871	450.000,00
02.12.01	23.122.0015.2.412	4.4.90.51.00.00.0	2	7245	108.000,00
02.16.01	04.122.0022.2.412	3.3.90.33.00.00.0	1	7987	3.000,00
TOTAL					696.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidada no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

São Sebastião, 10 de setembro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito